

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) No 05/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, GRAMA, ADUBO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO E ADUBAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 11 de fevereiro de 2019.
RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019-PMC
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2019-PMC, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA RECH COMUNICAÇÃO, PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA - ME."** e adjudica o objeto à Empresa MILANI E RECH LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 02.350.323/0001-70, pelo valor Estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 08 de fevereiro de 2019.
JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-43

DECRETO Nº: 020/2019

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido da Srta. NOEMI DOS SANTOS GONCALVES, portadora da matrícula nº 3448-1, ocupante do cargo Efetivo Professor, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Fevereiro de 2019.
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-43

DECRETO Nº: 021 /2019

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido da Sra. ZULEIDE ANDREA HELLER, portadora da matrícula nº 2894-1, ocupante do cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Fevereiro de 2019.
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-43

PORTARIA Nº: 003/2019-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Para Trato de Assuntos Particulares pelo período de 02(dois) anos servidora Sra. NEUSA DE FATIMA CORREA, portadora da matrícula nº 2743-1 atuante do cargo de Professora, de acordo com a Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Fevereiro de 2019.
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COOPERATIVA AGROINDUTRIAL 8 DE JUNHO – COPERJUNHO, CNPJ 09.427.373/0001-18 torna pública que irá requerer ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PR – IAP a prorrogação de sua Licença de Instalação pelo prazo de validade, para a Atividade de Laticínio na Rod BR 158, Km 407 – Assentamento 8 de Junho – Laranjeiras do Sul, PR.

Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho (COPERJUNHO)
Assentamento 8 de Junho, Rodovia BR 158, km 407, Cep: 85.301-970
CNPJ: 09.427.373/0001-18; Inscrição Estadual:90504857-03
ivandro@coperjunho.com.br - 42-9801 4951

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 8 DE JUNHO, convoca os seus 51 associados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 16 de Março de 2019, na sede social da Cooperativa, localizada na BR 158 – KM 407 – Laranjeiras do Sul/PR, obedecendo os seguintes horários e "quorum" de instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: (01) Em primeira convocação, às 8:00h, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; (02) Em segunda convocação, às 09:00h, com presença mínima de metade mais um do número de associados; (03) Em terceira e última convocação, às 10:00h, com presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: a) Prestação de contas da Diretoria referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, compreendendo o relatório da administração, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal; b) Proposta da Administração para a destinação do resultado da Cooperativa auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 c) Eleição Diretoria; d) Eleição Conselho fiscal; e) Assuntos Gerais;

Laranjeiras do Sul, 12 de Fevereiro de 2019.
Ivandro Gomes de Amorim
Presidente

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COOPERATIVA AGROINDUTRIAL 8 DE JUNHO – COPERJUNHO, CNPJ 09.427.373/0001-18 torna pública que recebeu do INSTITUTO AMBIENTAL DO PR – IAP a RLI (Renovação da Licença de Instalação) válida ate 9 de fevereiro de 2019 pelo prazo de validade, para a Atividade de Laticínio na Rod BR 158, Km 407 – Assentamento 8 de Junho – Laranjeiras do Sul, PR.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 017/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e equipamentos para uso junto a Unidade Básica de Saúde Bom Jesus do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 26/02/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 11 de fevereiro de 2019.
JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 016/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e equipamentos para uso junto a Unidade Básica de Saúde Pindorama do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 26/02/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 11 de fevereiro de 2019.
JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.
O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

www.facebook.com/JornalCorreio

O mercado de trabalho é muito exigente.

VOCÊ, TAMBÉM DEVE SER!

Vestibular agendado, inscrições abertas.

FACULDADE GUARAPUAVA.COM.BR
42 3621 7000

FACULDADE GUARAPUAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019- PMLS
Objeto: Aquisição de servidor para o melhoramento do sistema de informação da secretaria municipal de saúde, conforme proposta nº. 95587.473000/1180-04 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017-PMLS
3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017-PMLS
3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
4º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS EM ESCOLAS ESTADIAIS E MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME CONVÊNIO Nº 21/2018-FUNDEPAR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
4º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS EM ESCOLAS ESTADIAIS E MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME CONVÊNIO Nº 21/2018-FUNDEPAR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2017 - PMNL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2017 - PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ LINEU GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.659-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 97.358.386/0001-140, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS ADAMI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.300.282-1, inscrito no CPF nº 588.797.909-78, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes, nº 506, CEP: 85.819-170 - Cascavel - PR, aditem o contrato celebrado em 09 de novembro de 2017, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato nº 66/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de copiadoras, equipamentos com as seguintes funções: copiadora, impressora e scanner, para manutenção dos setores da administração municipal.
CLAUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder reequilíbrio econômico para o produto, conforme tabela a seguir.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Preço atual, Preço Total, Valor Total, Valor Total, Valor Total. It lists items for copiers, printers, and scanners with their respective prices and quantities.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude do reequilíbrio econômico no valor de R\$ 14.766,72 (Quatorze Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), o valor total contratado passa de R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais) para R\$ 382.766,72 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).
CLAUSULA TERCEIRA: A presente reatuação de valores se justifica em razão do aumento superaveniente do preço da Matéria Prima do produto objeto deste contrato.
CLAUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II e art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.
CLAUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

NOVA LARANJEIRAS, 04 de fevereiro de 2019.
JOSE LINEU GOMES
Contratante
LUIZ CARLOS ADAMI
Contratada
TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Contratado: ICABEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0002-20
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, incluso o fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para o veículo ônibus, frota nº 71.
Valor: R\$ 8.775,96 (Oito Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Nova Laranjeiras - Pr, 08 de Fevereiro de 2019.
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
TORNA SEM EFEITO O ADITIVO DA DISPENSA 01/2017
O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, JOSE LINEU GOMES, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a Publicação do 2º TERMO ADITIVO DA DISPENSA 01/2017, publicado no jornal Correio do Povo, Edição 3048 sábado, dia 22 de dezembro de 2018, pag. 3A, por considerar documento errôneo.
Nova Laranjeiras, 04 de fevereiro de 2019.
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
4º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS EM ESCOLAS ESTADIAIS E MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME CONVÊNIO Nº 21/2018-FUNDEPAR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.969/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.300.282-1, inscrito no CPF nº 588.797.909-78, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes, nº 506, CEP: 85.819-170 - Cascavel - PR, aditem o contrato celebrado em 09 de novembro de 2017, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato nº 66/2017 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de copiadoras, equipamentos com as seguintes funções: copiadora, impressora e scanner, para manutenção dos setores da administração municipal.
CLAUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder reequilíbrio econômico para o produto, conforme tabela a seguir.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Preço atual, Preço Total, Valor Total, Valor Total, Valor Total. It lists items for copiers, printers, and scanners with their respective prices and quantities.

NOVA LARANJEIRAS, 04 de fevereiro de 2019.
JOSE LINEU GOMES
Contratante
LUIZ CARLOS ADAMI
Contratada
TESTEMUNHAS:

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO N.º 026/2019
DATA: 08/02/2019
SÚMULA: Exonerar, a pedido, Cirurgião Dentista, ocupante de cargo efetivo.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. Renato Taddei de Toledo Barros, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, nomeado por meio do Decreto n.º 135/2017 de 12/04/2017.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2019.
Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br
DECRETO N.º 027/2019
DATA: 11/02/2019
SÚMULA: Autoriza a renovação de Cessão Funcional do Servidor Público Municipal para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Ofício n.º 082/19, de 05 de Fevereiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu,
Decreta:
Art. 1º. Fica autorizada a renovação de cessão funcional do Servidor Público Municipal Valdir do Amaral Lima, ocupante do cargo efetivo de Professor, por até 12 (doze) meses, para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - Secretaria de Educação, onus para a origem, mediante ressarcimento, conforme dispõe art. 153 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012 - Estatuto do Magistério do Município de Pinhão.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos a partir de 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2019.
Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br
DECRETO N.º 18/2019
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas municipais, estaduais e federais,
DECRETA:
Artigo 1º - Tendo em vista a normalidade reestabelecida das atividades pública municipal decreta o horário de expediente normal dos órgãos, repartições e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Primeiro: Sendo a carga horária de 08 horas diárias;
Parágrafo Segundo: O cumprimento do Expediente de horário estabelecido será das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min;
Parágrafo Terceiro: Este novo expediente será estabelecido e entrará em vigor a partir de 12/02/2019.
Parágrafo Quarto: Esta nova carga horária estabelecida será implementada em todas as repartições públicas do município, exceto naquelas em que o trabalho não pode ser interrompido.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado o Decreto 08/2019 e demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 11 de Fevereiro de 2019.
IVAL PINHEIRO GALVÃO
V. Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019
Parecer Jurídico Nº 010/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2019 QUE PERMANECERAM DESERTOS NOS PREGÕES 088/2018 E 099/2018
Em favor de:
EM FAVOR DE:
P2 ALIMENTOS E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 23.040.430/0001-32
CALDAS E PACZKOUSKI & CIA LTDA
CNPJ: 10.703.309/0001-00
Valor Total: R\$ 33.287,45 (Trinta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24 incisos IV e V da Lei 8.666/93.
Pinhão - PR, 11 de fevereiro de 2019.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019
Parecer Jurídico Nº 010/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2019 QUE PERMANECERAM DESERTOS NOS PREGÕES 088/2018 E 099/2018
Em favor de:
EM FAVOR DE:
P2 ALIMENTOS E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 23.040.430/0001-32
CALDAS E PACZKOUSKI & CIA LTDA
CNPJ: 10.703.309/0001-00
Valor Total: R\$ 33.287,45 (Trinta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24 incisos IV e V da Lei 8.666/93.
Pinhão - PR, 11 de fevereiro de 2019.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019
Parecer Jurídico Nº 011/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 84 - MEIO DIA: MATIOSKI/ENTRADA ESTRADA VELHA MATO BRANCO/ESTRADA VELHA/JOSÉ BUENO KINSELER/LORATO CARLOS DE RAMOS/VOLTA ESTRADA NOVA/CARLOS CEZAR MAIA/ENTRADA ESTRADA NOVA/ENTRADA MATIOSKI/MATIOSKI/ENTRADA CASCALHO/CASCALHEIRA/VOLTA/MATIOSKI/ALBINOS/MATIOSKI, TARDE: DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS
Em favor de:
EM FAVOR DE:
NILCIO DE CAMARGO 73159190900
CNPJ: 32.383.530/0001-52
Valor Do Km Rodado: R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
Valor Total: R\$ 32.430,00 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta Centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24 incisos IV e V da Lei 8.666/93.
Pinhão - PR, 11 de fevereiro de 2019.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019
Parecer Jurídico Nº 011/2018 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 84 - MEIO DIA: MATIOSKI/ENTRADA ESTRADA VELHA MATO BRANCO/ESTRADA VELHA/JOSÉ BUENO KINSELER/LORATO CARLOS DE RAMOS/VOLTA ESTRADA NOVA/CARLOS CEZAR MAIA/ENTRADA ESTRADA NOVA/ENTRADA MATIOSKI/MATIOSKI/ENTRADA CASCALHO/CASCALHEIRA/VOLTA/MATIOSKI/ALBINOS/MATIOSKI, TARDE: DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS
Em favor de:
EM FAVOR DE:
NILCIO DE CAMARGO 73159190900
CNPJ: 32.383.530/0001-52
Valor Do Km Rodado: R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
Valor Total: R\$ 32.430,00 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta Centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24 incisos IV e V da Lei 8.666/93.
Pinhão - PR, 11 de fevereiro de 2019.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 014.512.552/0001-13, TORNA PÚBLICO que até às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) MÓDULOS SANITÁRIOS, COM RECURSOS VIABILIZADOS POR MEIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, PROCESSO Nº 25220.000062/2018-74, CV 0383/2016, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o ilustre teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo telefonafax (42) 3648-1102 - e-mail marquinho.licitacao@gmail.com.
MarquinhoPR, em 11 de Fevereiro de 2019.
LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza - diversos, para uso e consumo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Data de Abertura: 25/02/2019.
Horário: 09:00 horas.
Local: Sala de Licitações.
Autorização: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 11 de fevereiro de 2019.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMEAI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de manutenção da Rede de Iluminação Pública do Perímetro Urbano e do Distrito de Boa Vista de São Roque, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 27/02/2019, até às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).
AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e/ou no endereço eletrônico: www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br
Espigão Alto do Iguaçu, 11 de fevereiro de 2019.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: IVAN CARLOS KEHRWALD - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 089/2018, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NA PADARIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AOS LOTES/ITEMS 02, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº 037/2018, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 11/02/2019.